



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2194, de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1724, de 18 de agosto de 2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando Nº 05/CPAD/RIFB, de 07 de dezembro de 2015, a contar do dia 19/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 18.12.2015